



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PP**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM SEDE NA RUA DEPUTADO HESÍQUIO FERNANDES, SN, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 16.816.414/0001-44, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. LOURIVAL DIAS DE QUEIROZ JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04381/2019, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

<b>Representante</b>	<b>Empresa</b>
LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA - CPF: 095.091.924-14	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA VELÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2019**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**\*CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**3.2** A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA  
DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2** OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

**4.3** O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

**5.2** O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

**5.3** QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

**5.4** FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA NOTA DE EMPENHO**

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**7.2** O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

**7.3** A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1** – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

**8.2** – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

**CLÁUSULA NONA**  
**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**9.1** O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

**985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA (13.984.318/0001-04)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2119 - SERVIÇO COMPLETO DE VELÓRIO SIMPLES PADRÃO POPULAR - ATENDIMENTO 24H, REMOÇÃO POR VIA TERRESTRE DO CORPO DO LOCAL DO VELÓRIO DO ÓBITO AO LOCAL DO VELÓRIO DENTRO DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL - ASSEPSIA,	UND	FUNERARIA SÃO MIGUEL	48	800,00	38.400,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

	PREPARAÇÃO E VESTIMENTO DO CORPO, ORNAMENTAÇÃO DA ÚRNA FUNERÁRIA, VEÍCULOS ADEQUADOS (PARA FUNERAIS) PARA CORTEJO FÚNEBRE E SEPULTAMENTO.					
2	7161 - TRANSLADO POR VIA TERRESTRE PARA OUTRAS CIDADES EM VEÍCULO APROPRIADO PARA SERVIÇO FUNERARIO	Km	FUNERARIA SÃO MIGUEL	20.000	1,00	20.000,00
3	2118 - APLICAÇÃO DE FORMOL PAR CONSERVAÇÃO DO CORPO	UND	FUNERARIA SÃO MIGUEL	48	280,00	13.440,00
4	7162 - URNA MORTUÁRIA ENVERNIZADA, COM ALÇAS SIMPLES, SEM VISOR, FORRADA INTERNAMENTE E DE TAMANO PADRÃO: 1,90 X 0,60M COM CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG.	UND	SANTO ANTONIO	48	520,00	24.960,00
5	7163 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 0,60M	UND	SANTO ANTONIO	24	200,00	4.800,00
6	7164 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 0,80M	UND	SANTO ANTONIO	24	200,00	4.800,00
7	7165 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,00M	UND	SANTO ANTONIO	24	230,00	5.520,00
8	7166 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,20M	UND	SANTO ANTONIO	24	300,00	7.200,00
9	7167 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,40M	UND	SANTO ANTONIO	24	340,00	8.160,00
10	7168 - VESTUÁRIO SIMPLES (OPCIONAL)	UND	SANTO ANTONIO	48	60,00	2.880,00
11	7169 - LOCAÇÃO DE KIT MATERIAL DE VELÓRIO (CORTINA, CRISTO, 02 CASTIÇAS, PÚLPITO PARA LIVRO DE PRESENÇA, TAPETE, SUPORTE PARA URNA FUNERÁRIA, SAIOTE E ARRANJOS FLORAIS ARTIFICIAIS)	UND	FUNERARIA SÃO MIGUEL	48	380,00	18.240,00
12	7170 - VELA PARA VELÓRIO	UND	SANTO ANTONIO	48	30,00	1.440,00
13	7171 - EDREDOM PARA ORNAMENTAÇÃO DA URNA FUNERÁRIA	UND	SANTO ANTONIO	48	39,00	1.872,00
14	7172 - COROA DE FLORES TAMANHO P 1,00 X 1,00M COM FAIXA	UND	SANTO ANTONIO	48	90,00	4.320,00
15	7173 - COROA DE FLORES TAMANHO M 1,00 X 1,20M COM FAIXA	UND	SANTO ANTONIO	24	110,00	2.640,00
16	7174 - COROA DE FLORES TAMANHO G 1,00 X 1,50M COM FAIXA	UND	SANTO ANTONIO	24	140,00	3.360,00
17	7175 - FLORES ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA URNA FUNERÁRIA	UND	SANTO ANTONIO	168	60,00	10.080,00
VALOR TOTAL						172.112,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**9.2 CADASTRO DE RESERVA:**

**Item: 1 - SERVIÇO COMPLETO DE VELÓRIO SIMPLES PADRÃO POPULAR**

Descrição: Atendimento 24h, remoção por via terrestre do corpo do local do velório do óbito ao local do velório dentro da área do município de São Miguel - Assepsia, preparação e vestimento do corpo, ornamentação da urna funerária, veículos adequados (para funerais) para cortejo fúnebre e sepultamento.

Unidade de medida: UND          Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	800,00	FUNERARIA SÃO MIGUEL
1003 - LUZIVAL F COSTA	1.300,00	CASTRO

**Item: 2 - TRANSLADO POR VIA TERRESTRE PARA OUTRAS CIDADES EM VEÍCULO APROPRIADO PARA SERVIÇO FUNERARIO**

Unidade de medida: Km          Quantidade: 20.000

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	1,00	FUNERARIA SÃO MIGUEL
1003 - LUZIVAL F COSTA	2,00	SANTA LUZIA

**Item: 3 - APLICAÇÃO DE FORMOL PAR CONSERVAÇÃO DO CORPO**

Unidade de medida: UND          Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	280,00	FUNERARIA SÃO MIGUEL
1003 - LUZIVAL F COSTA	500,00	PANAPE

**Item: 4 - URNA MORTUÁRIA ENVERNIZADA, COM ALÇAS SIMPLES, SEM VISOR, FORRADA INTERNAMENTE E DE TAMANO PADRÃO: 1,90 X 0,60M COM CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG.**

Unidade de medida: UND          Quantidade: 48



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	520,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	1.300,00	CASTRO

**Item: 5 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 0,60M**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	200,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	350,00	CASTRO

**Item: 6 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 0,80M**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	200,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	400,00	CASTRO

**Item: 7 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,00M**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	230,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	500,00	CASTRO

**Item: 8 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,20M**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
-----------	---------------------	-------



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	300,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	600,00	CASTRO

**Item: 9 - URNA INFANTIL EM MADEIRA TAMANHO 1,40M**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	340,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	650,00	CASTRO

**Item: 10 - VESTUÁRIO SIMPLES (OPCIONAL)**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	60,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	350,00	SANTA LUZIA

**Item: 11 - LOCAÇÃO DE KIT MATERIAL DE VELÓRIO**

Descrição: (CORTINA, CRISTO, 02 CASTIÇAS, PÚLPITO PARA LIVRO DE PRESENÇA, TAPETE, SUPORTE PARA URNA FUNERÁRIA, SAIOTE E ARRANJOS FLORAIS ARTIFICIAIS)

Unidade de medida: UND      Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	380,00	FUNERARIA SÃO MIGUEL
1003 - LUZIVAL F COSTA	600,00	SANTA LUZIA

**Item: 12 - VELA PARA VELÓRIO**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
-----------	---------------------	-------





Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	30,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	60,00	SANTA LUZIA

**Item: 13 - EDREDOM PARA ORNAMENTAÇÃO DA URNA FNERÁRIA**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	39,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	40,00	SANTA LUZIA

**Item: 14 - COROA DE FLORES TAMANHO P 1,00 X 1,00M COM FAIXA**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 48

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	90,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	100,00	FLOR ARTE

**Item: 15 - COROA DE FLORES TAMANHO M 1,00 X 1,20M COM FAIXA**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	110,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	120,00	FLOR ARTE

**Item: 16 - COROA DE FLORES TAMANHO G 1,00 X 1,50M COM FAIXA**

Unidade de medida: UND      Quantidade: 24

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	140,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	150,00	FLOR ARTE

**Item: 17 - FLORES ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO DA URNA FUNERÁRIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

Unidade de medida: UND      Quantidade: 168

**Preços registrados**

Licitante	Valor unitário(R\$)	Marca
985 - LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA	60,00	SANTO ANTONIO
1003 - LUZIVAL F COSTA	80,00	FLOR ARTE

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

**10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.**

**11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.**

**11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.**

**11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.**

**E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.**

SÃO MIGUEL/RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

---



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EMPRESAS REGISTRADAS**

**LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA**

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**